

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração interino ao Cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORGE OLÍVIO RODRIGUES, inscrito no CPF: 350.217.646-91, residente e domiciliado nesta cidade de Lagamar-MG, do Cargo interino de Agente Político -Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Lagamar-MG, 14 de outubro de 2024.

Prefeito Municipal

PUBLICADO

No mural do saguão da Prefeitura Municipal

de Lagamar no dia 14 10 N

Registrado no Livro, 04 nº as fis.

Assessora de Gabinete